

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 047/2021

Projeto de Lei nº 033/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: DENOMINA ALEXANDRO BATISTA DE OLIVEIRA TRINDADE A USF JARDIM SÃO CARLOS, LOCALIZADA NA RUA DOURADO, Nº 374, DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO CARLOS MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Thiago da Silva Santos – DEM.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PROJETO DE LEI 033 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
02/03/2021	
Presidente	

SÚMULA: Denomina Alexandro Batista de Oliveira Trindade a USF Jardim São Carlos, localizada na Rua Dourado, nº 374, do loteamento Jardim São Carlos município de Itapevi/SP, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado Alexandro Batista de Oliveira Trindade a USF Jardim São Carlos, localizada na Rua Dourado, nº 374, do loteamento Jardim São Carlos município de Itapevi/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 24 de fevereiro de 2021

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho

Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
26 FEV 2021	
Rafael Mendes	

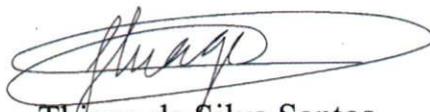
JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de denominação da USF Jardim São Carlos. A oficialização deste prédio de órgão público se faz necessária para prestar as devidas honras a quem é de direito, como é o caso do Sr Alexandro Batista de Oliveira Trindade.

Estando este pedido dentro das conformidades legais, busco junto aos nobres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 24 de fevereiro de 2021



Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho

1º Secretário



FLS. Nº _____
PROC. Nº 6896/18
a) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

RELATÓRIO

Itapevi, 17 de abril de 2018.

Ao Secretário Walter Hasegawa

Conforme processo nº 006896/18, constatou-se o seguinte:

Em atendimento ao solicitado, foi realizada vistoria no local e a verificação dos arquivos desta secretaria, e pode-se observar que inexistiu lei ou decreto que denominou a UBS Jd. São Carlos, localizada na Rua Dourado nº 347, Jd. São Carlos.

Atenciosamente:

Itamar Fernandes Soares Feitosa
Estagiário de Engenharia Civil
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Luma Galvão Soares
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



FLS. Nº 06
PROC. Nº 6896/18
8) ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christlanópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

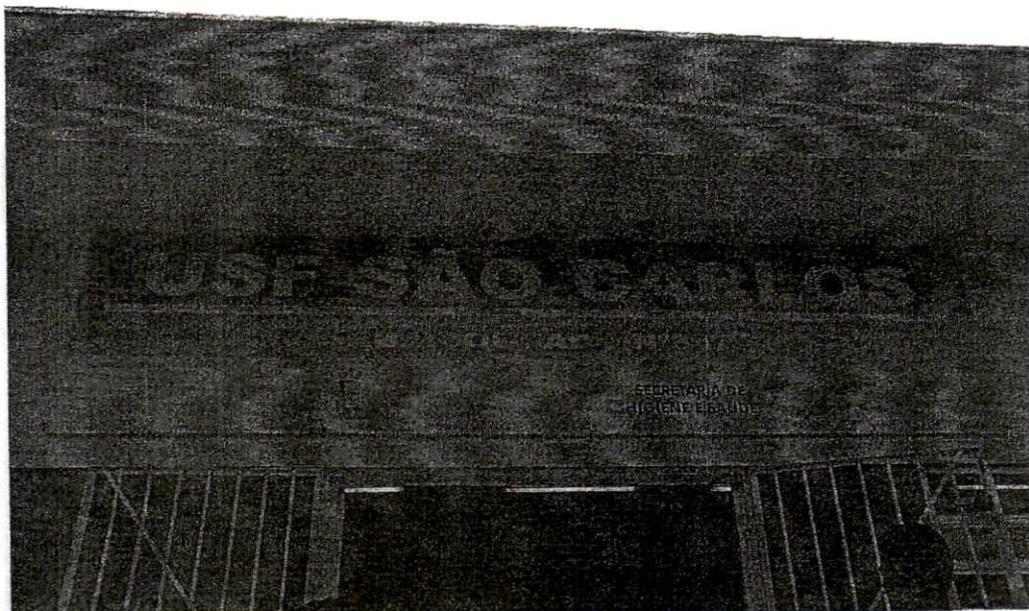


Imagem do nome da UBS

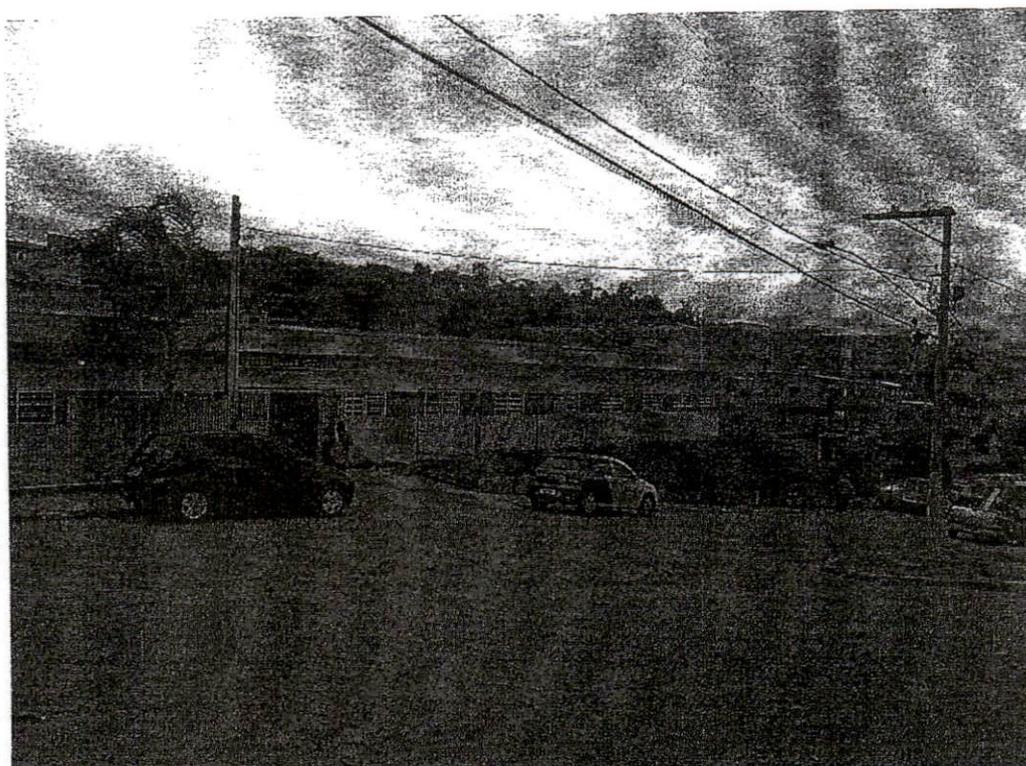


Imagem da fachada (Rua Dourado)



FLS. Nº	05
PROC. Nº	6896/18
a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Jardim Christlanópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

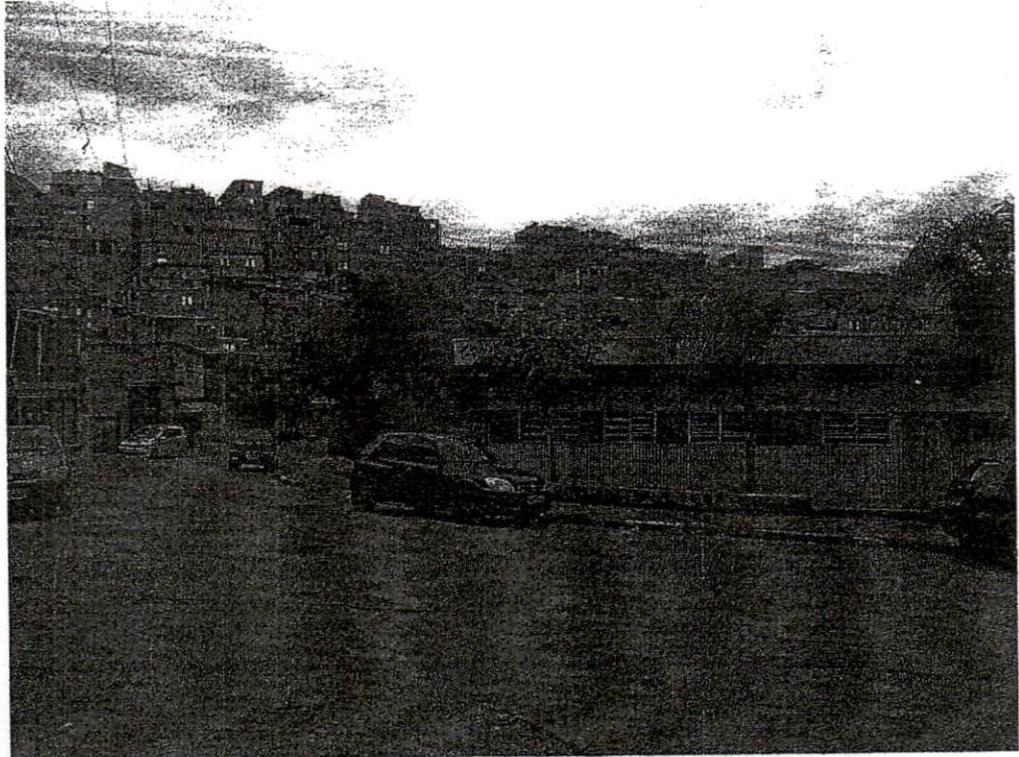


Imagem da Rua Nove



Imagem dos fundos da UBS



FLS. Nº	08
PROC. Nº	6896/18
	N

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

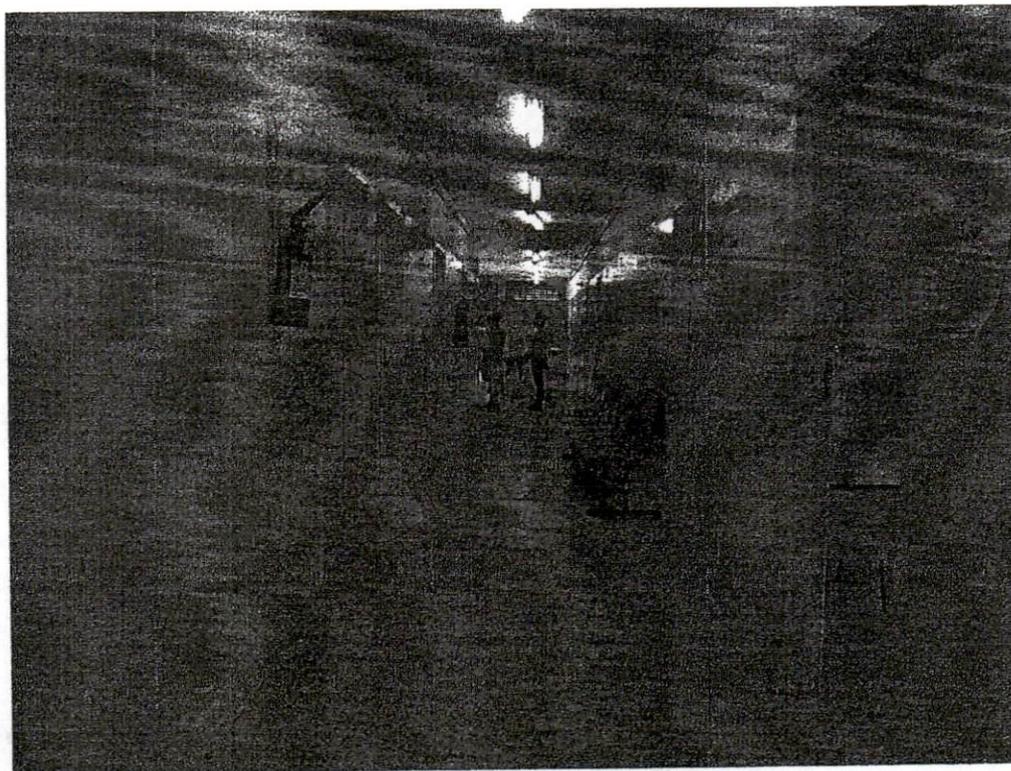


Imagem do corredor da UBS

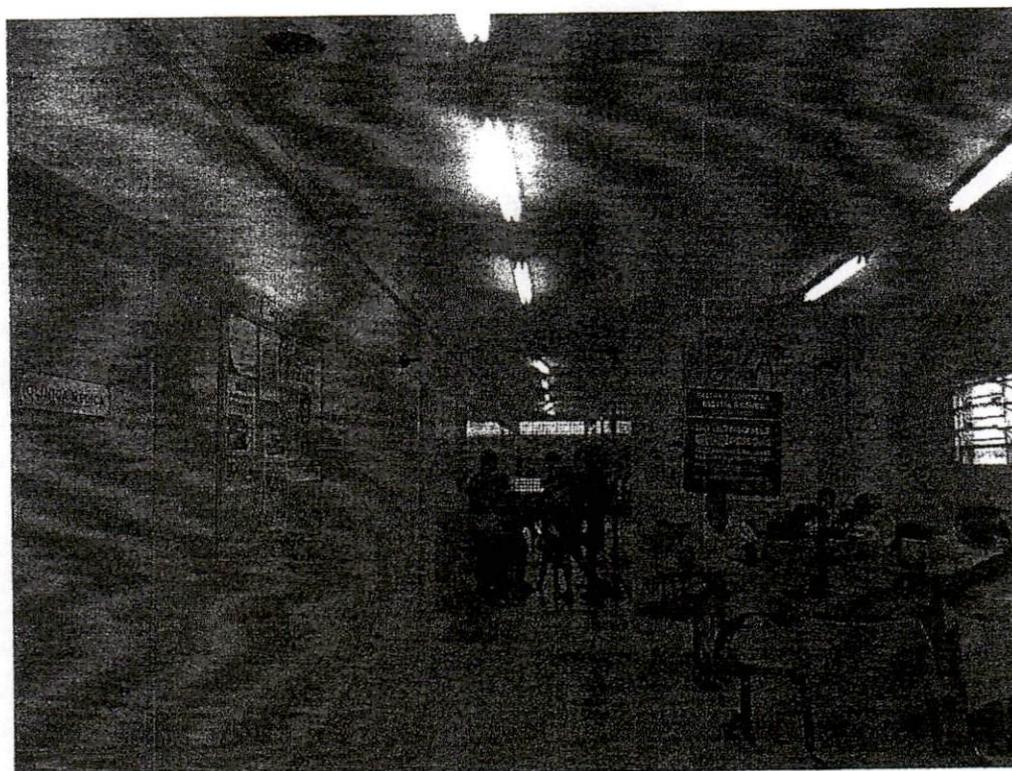


Imagem da recepção da UBS



FLS. Nº	10
PROC. Nº	6896/18
a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.D.U.M.A Nº 303 /2018.

Itapevi, 20 de abril de 2018.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente
A/C Secretaria de Governo
Resposta ao Memorando S.G. nº 365/2018
Ref. Ofício nº 063/2018/G.V.T.S - Câmara Municipal de Itapevi.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação referente ao Memorando S.G. Nº 365/2018, foi elaborado o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa da **UBS Jardim São Carlos**, localizada na Rua Dourado. Nº 374, no loteamento denominado Jardim São Carlos, Município de Itapevi/SP. documentos esses, elaborados mediante a vistoria e pesquisas realizadas por técnico da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Têm-se em anexo duas vias do Memorial Descritivo e a Certidão Negativa.

Sem mais para o momento aproveito para elevar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo



FLS. Nº 14
PROC. Nº 6896/18
a) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 0114/2018
Processo nº 006896/2018

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por seu vereador **THIAGO DA SILVA SANTOS**, através do processo administrativo nº **006896/2018- P.M.I.**, protocolado em 02 de abril de 2018, que a **“USF JARDIM SÃO CARLOS”**, localizada no loteamento Jardim São Carlos, perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido prédio de Órgão público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil CREA 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** ALEXANDRO BATISTA DE OLIVEIRA TRINDADE ****

MATRÍCULA:

**** 115477 01 55 2017 4 00151 098 0082011-94 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO branca casado - 37 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

BARUERI-SP

RG 354925040 E CPF 07739267635

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ BATISTA DE TRINDADE e NATALIA BATISTA DA TRINDADE ***
RESIDENTE À RUA ARLINDO VENTURI, 19, JARDIM PORTELA, ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE - À 01:00 H

30 06 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA ***

CAUSA DA MORTE

choque hemorrágico, traumatismo abdominal fechado, acidente de trânsito (motocicleta), agente contundente, - ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP.

ANOENES BATISTA DA
TRINDADE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ANTONIO BENTO TOLEDO DE MORAES JUNIOR CRM Nº 60868 ***

OBSERVAÇÕES

Registro feito em três de julho de dois mil e dezessete, lavrado no Livro C-0151, folhas 098 e número 82011. O falecido era casado com Jaqueline Ariane Santana Trindade. Deixou as filhas: Lorena com 3 anos de idade e Alicia com 3 meses de idade. Não deixou bens. Era eleitor em Itapevi-SP. NADA MAIS. ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, três de julho de dois mil e dezessete.

THALLITA CRISTINA GONZAGA
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Thallita

11547-7-AA 000085479



11547-7-085001-090000-0517